



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

### 13. QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

RESULTADO FINANCEIRO E FISCAL		
Itens	Valor (em Reais)	Observações
<b>Superávit Financeiro</b>	748.507.680,44	
<b>Resultado Primário</b>	-331.067.436,62	Meta prevista na LDO R\$ 295.450.500,00
<b>Resultado Nominal</b>	313.859.151,30	Meta prevista na LDO R\$ 152.013.900,00
<b>Receita Corrente Líquida</b>	10.624.548.356,09	

LIMITES: LRF/RESOLUÇÃO DO SENADO E CONSTITUCIONAIS				
Itens	Valor	% comprometimento	Limites LRF 3º quad/2009	
			Geral	Prudencial
<b>Despesa com Pessoal (DP):</b>	<b>(em Reais)</b>	<b>% DP/RCL</b>		
<b>Despesas com Pessoal Total:</b>	5.663.865.289,52	53,31%	<b>60,00%</b>	<b>57,00%</b>
Poder Legislativo	283.548.644,89	2,67%	3,00%	2,85%
Assembléia Legislativa	143.396.056,07	1,35%	1,44%	1,37%
Tribunal de Contas	140.152.588,82	1,32%	1,56%	1,48%
Tribunal de Justiça	447.614.288,52	4,21%	6,00%	5,70%
Ministério Público	169.944.592,44	1,60%	2,00%	1,90%
Poder Executivo	4.762.757.763,67	44,83%	49,00%	46,55%
<b>Dívida:</b>	<b>(em Reais)</b>	<b>% Dívida/RCL</b>	<b>Limites LRF/Resol. Senado nº 43/2001</b>	
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	4.563.282.873,13	42,95%	200% da RCL	
<b>Operações de Crédito</b>	1.111.207.964,35	10,46%	16 % da RCL	
<b>Garantias</b>	17.157.750,12	0,16%	22% da RCL	
<b>Antecipação de Receita Orçamentária – ARO</b>	Não houve		7% da RCL	
<b>Educação e Saúde:</b>	<b>(em Reais)</b>	<b>% aplicado da Rec. de impostos</b>	<b>Limites Constitucionais</b>	
<b>Educação</b> (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino)	2.291.316.661,84	25,65%	25%	
FUNDEB	1.239.513.768,01		CUMPRIDO	
Remuneração de Magistério	877.099.579,77	68,42%	60%	
<b>Saúde</b> (Ações e Serviços Públicos)	1.426.390.572,08	15,96%	12%	



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

<b>RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>						
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>						
<b>Publicação</b> (LRF, artigo 55, § 2º)	<b>1º quadrimestre</b>		<b>2º quadrimestre</b>		<b>3º quadrimestre</b>	
Consolidado (do Estado)	30/05/09		29/09/09		30/01/10	
Poder Executivo	30/05/09		29/09/09		30/01/10	
Assembléia Legislativa	28/05/09		29/09/09		30/01/10	
Tribunal de Contas	28/05/09		29/09/09		28/01/10	
Tribunal de Justiça	27/05/09		29/09/09		29/01/10	
Ministério Público	30/05/09		30/09/09		29/01/10	
<b>Envio ao TCE</b> (Lei Estadual 12.600/04, art.39)	<b>1º quadrimestre</b>		<b>2º quadrimestre</b>		<b>3º quadrimestre</b>	
Consolidado (do Estado)	03/06/08		29/09/09		09/04/10**	
Poder Executivo	03/06/08		29/09/09		09/04/10**	
Assembléia Legislativa	02/06/09		30/09/09		13/04/10**	
Tribunal de Contas	29/05/09		07/10/09		29/01/10	
Tribunal de Justiça	08/06/09		05/10/09**		13/04/10**	
Ministério Público	04/06/09		07/10/09		09/02/10	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
	<b>1º B</b>	<b>2º B</b>	<b>3º B</b>	<b>4º B</b>	<b>5º B</b>	<b>6º B</b>
<b>Publicação</b> (LRF, art 52)	28/03/09*	30/05/09	30/07/09	29/09/09	26/11/09	30/01/10
<b>Envio ao TCE</b> (Res. TC nº 10/2005, artigo 3º)	13/04/09	03/06/09	05/08/09	29/09/09	27/11/09**	09/04/10**

\* O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos relativo ao 1º bimestre de 2009 foi publicado à parte do RREO no dia 01/04/2009, tendo sido, portanto, publicado 02 (dois) dias após o prazo legal;

\*\* O art. 3º da Resolução TCE/PE 04/2009 substituiu a obrigatoriedade de envio dos RGF e RREO em meio impresso a este Tribunal de Contas pelo envio destes relatórios, em meio magnético, ao SISTN – Sistema de Coleta de Dados Contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional (operacionalizado pela CEF) a partir de 01/01/2010, havendo a faculdade da utilização deste meio já em 2009.